



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA- FEIRA – 03 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1502

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA PARA MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS-BA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA  
**SÃO MIGUEL  
DAS MATAS**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2024

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, com sede na na Rua Marechal Castelo Branco, 02, Centro, São Miguel das Matas-BA, CEP: 44.580-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.500/0001-04.

**CONTRATADA: 12.653.328 ANTONIO CORREIA SANTOS**, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 12.653.328/0001-96, sediada na Rua Elpidio Souza Andrade, 17, 1 Andar, Centro, CEP 44.580-000, São Miguel das Matas-BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa (s) especializada (s) no serviço de fornecimento e instalação de câmeras de vigilância para manutenção da segurança pública, visando atender as necessidades do município de São Miguel das Matas-BA.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

14.01 – *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*  
2010 – *Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*  
3.3.90.39.00 – *Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.*  
3.3.90.30.00 – *Material de Consumo.*  
4.4.90.52.00 – *Equipamentos e Matrial Permanente.*  
*Fonte: 15000000*

**FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 75, inc. II da Lei nº14.133/21.

**VIGÊNCIA:** 06 meses

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 51.937,36 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)

São Miguel das Matas-BA, 20 de junho de 2024.

MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS  
Valdelino de Jesus Santos  
**CONTRATANTE**